

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2023/24912				
Órgão/Entidade: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA				
CNPJ: 60.742.616/0001-60				
Endereço: R SANTA MARCELINA, 177				
Município: São Paulo CEP: 08270070				
Telefone: (11) 2070-6000				
E-mail: CONTABIL@SANTAMARCELINA.ORG				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
12840002817	ROSANE GHEDIN	19838222	Gestor (a) Entidade	rosane@santamarcelina.org

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
205.388.268-94	12.962.494-9	LEONARDO MAURI	Diretor Técnico	leonardo.mauri@santamarcelina.org

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1911-9 Número: 9583-4

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Oferecer assistência, ensino e pesquisa em saúde, com excelência, à luz dos valores éticos, humanitários e cristãos.

Histórico da Instituição:

Casa de Saúde Santa Marcelina fundada há 63 anos pela "Congregação das Irmãs de Santa Marcelina" cujo carisma é formar através da convivência, personalidades humanas, profissionalmente maduras, dando assistência aos doentes e pessoas carentes de qualquer idade e condição, sempre com o enfoque educativo e, desta forma, contribuir para melhorar a sociedade.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Aquisição de medicamento Cloridrato de difenidramina



SESPTA2025000432DM

Justificativa:

A Casa de Saúde Santa Marcelina sofre persistente superlotação de pacientes nas frentes de atendimentos e áreas de internações que propiciam suporte aos pacientes em situação de urgência e emergência com sérios transtornos no tempo e qualidade de atendimento. Salas de emergências com pacientes graves em situação de risco de vida, muitos com necessidades de vagas de UTI, demandando não somente recursos materiais, mas também de profissionais para prestar a assistência necessária de forma ininterrupta. Diante a situação exposta acima e, em razão da reconhecida insuficiência dos valores repassados, baseados nas tabelas de remuneração do SUS, a complementação de recursos financeiros se faz necessária a fim de que a assistência prestada não sofra prejuízos em decorrência de uma possível falta de materiais/insumos, equipamentos ou de profissionais. Os recursos pleiteados auxiliarão a Instituição na aquisição de medicamentos, a fim de permanecer a oferta de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A aquisição do medicamento **Cloridrato de Difenidramina**, um anti-histamínico amplamente utilizado no tratamento de reações alérgicas agudas e crônicas, como rinite alérgica, urticária, conjuntivite alérgica e reações a medicamentos. Além disso, o Cloridrato de Difenidramina é eficaz no alívio de sintomas de náuseas, vômitos e vertigens associadas a distúrbios vestibulares.

Este medicamento também é utilizado em ambientes hospitalares e de emergência para o controle de reações alérgicas graves, proporcionando alívio imediato aos pacientes e evitando complicações mais sérias, como o choque anafilático. A sua aquisição visa garantir o fornecimento contínuo desse importante medicamento para o tratamento de condições alérgicas e sintomas associados, atendendo a uma demanda essencial para a saúde pública.

Local de execução: Rua Santa Marcelina, 177 - Vila Carmosina - São Paulo - CEP 08.270-070

Observações:

CNES: 2077477

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Retorno mínimo de 80% de avaliação com resultado BOM/ÓTIMO pelos usuários, mensurado mensalmente por 6 meses.
Ações para Alcance:	Realizar pesquisa de Satisfação
Situação Atual:	80% de satisfação entre bom e ótimo
Situação Pretendida:	Manter Retorno mínimo de 80% de avaliação com resultado BOM/ÓTIMO pelos usuários, mensurado mensalmente por 6 meses.
Indicador de Resultado:	Relatório da instituição com a pesquisa de pelo menos 100 pacientes por mês que corresponde a uma amostragem de 4%, mensurado pelo período de 6 meses, com no mínimo 80% de avaliação BOM/ÓTIMO
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de usuários SUS que responderam bom-ótimo em pesquisa de satisfação no mês/pelo total de usuários SUS que responderam pesquisa de satisfação no mês}}{\text{relatório trimestral}} * 100$



SESPTA2025000432DM

Fonte do Indicador:	Relatório Institucional
---------------------	-------------------------

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 10% número de atendimento de Pronto Socorro por 6 meses.
Ações para Alcance:	Oferecer assistência integral, disponibilizar recursos humanos qualificados, materiais, medicamento e ambiente físico adequado conforme demanda
Situação Atual:	2700
Situação Pretendida:	Aumentar número de atendimento de Pronto Socorro por 6 meses
Indicador de Resultado:	RELATÓRIO INSTITUCIONAL
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de atendimentos realizados mensalmente
Fonte do Indicador:	SIH/TABNET – Ministério da Saúde

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1	10	Cotação de preços
2	2	10	Ordem de compra
3	3	30	Pagamento
4	4	60	Recebimento

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de medicamento Cloridrato de difenidramina	0,00	0,00%	99.996,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.996,00	100,00%



SESPTA2025000432DM

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 99.996,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 99.996,00	100,00	R\$ 99.996,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
128.400.028-17	ROSANE GHEDIN	19838222	Diretora Presidente	rosane@santamarcelina.org

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2025

ROSANE GHEDIN
Representante Entidade Parceira
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CNPJ-60.742.616/0001-60

MARCIO ROBERTO DE LUCIO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSI-GRANDESÃO PAULO-CRS/DRS1

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ROSANE GHEDIN - 23/01/2025 às 13:23:13
Assinado com senha por: MARCIO ROBERTO DE LUCIO - 23/01/2025 às 16:35:56
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 24/01/2025 às 16:54:48
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 18:29:23
Documento N°: 050243A4417852 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417852>



SESPTA2025000432DM